

HOSPITAL SÃO JOSÉ DO AVAÍ

Itaperuna - RJ

MANUAL DO CANDIDATO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ESPECIALIZAÇÃO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM



ANO LETIVO 2015

HOSPITAL SÃO JOSÉ DO AVAÍ – NOROESTE DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

DIRETOR Renam Catharina Tinoco

DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS Augusto Cláudio A.
Tinoco

COORDENADOR DA COREME Roberto Antonio Guimarães

SUPERVISOR DO PROGRAMA DE RADIOLOGIA E
DIAGNÓSTICO POR IMAGEM Pedro Alberto Vidal Anderson

HOSPITAL SÃO JOSÉ DO AVAÍ

COORDENAÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO

EDITAL PROCESSO SELETIVO - ANO 2015

1. APRESENTAÇÃO

A Conferência São José do Avaí, por meio da coordenação da especialização de Radiologia e Diagnóstico por imagem (RDDI), faz saber, e torna pública, a abertura das inscrições e estabelece as Normas para o Concurso de Seleção para especialização em RDDI do HSJA, com base na Legislação vigente da CNRM, visando o preenchimento das 04 vagas destinadas ao Programas de especialização para o período seletivo que inicia em 2015.

A Instituição, fundada há 87 anos, realiza cerca de 10 mil atendimentos por mês - aproximadamente 60% pelo SUS - e emprega diretamente cerca de 1150 pessoas. A excelente qualificação de seus profissionais resulta em reconhecimento a níveis estadual e nacional, inclusive do Ministério da Saúde.

Modelo mundial em cirurgia de embolização, vídeo-cirurgia, cirurgia vascular e referência em cardiologia pelo Ministério

da Saúde, o Hospital São José do Avaí é atualmente uma das mais importantes referências de alta tecnologia aplicada à área de saúde em todo o território nacional.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo seletivo especialização em RDDI - HSJA/2015 obedece às normas estabelecidas pela Resolução no 008/2004, da CNRM/SESU/MEC, e será regido por este Edital. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Estudos do HSJA, através da Coordenação da COREME.

QUADRO DE VAGAS PROGRAMAS SEM PRÉ-REQUISITO

RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	4 VAGAS	3 ANOS DE DURAÇÃO
--	---------	-------------------

A especialização em Radiologia e diagnóstico por imagem é reconhecida e credenciada pelo COLÉGIO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA.

- Os Programas de especialização em RDDI, em regime especial de treinamento em serviço de 60 horas semanais, perfazem um total de 2.880 horas anuais, devendo ainda ser consideradas as modificações introduzidas no artigo 4o da

Lei no 6392/1981, pela Medida Provisória no 536 de 24 de junho de 2011, e o disposto na Resolução no 4/2011, da CNRM/SESu/MEC.

- Todos os Programas terão início em 02/03/2015.
- Os candidatos selecionados deverão, obrigatoriamente, ser matriculados na instituição, conforme data prevista no item 14.
- Os candidatos selecionados e matriculados serão avaliados, regularmente, pelos preceptores do respectivo Programa de especialização, de acordo com o desempenho técnico- profissional e a integração nas atividades curriculares. Somente receberão o Certificado de Conclusão, os residentes que satisfizerem as condições previstas no Regimento Interno da especialização.

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NA ESPECIALIZAÇÃO

4.1. Ter concluído ou a concluir, até o ingresso na residência, o curso de graduação plena em Medicina, realizado em Instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).

4.2. Ter situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ). Os candidatos oriundos de outros Estados da Federação deverão possuir habilitação para atuar, profissionalmente, no Estado do Rio de Janeiro.

4.3. Os candidatos brasileiros, graduados em medicina no exterior, terão de apresentar diploma revalidado por universidade pública brasileira e registro no CREMERJ. Os candidatos estrangeiros, além do diploma revalidado, registrado no CREMERJ, terão que possuir visto permanente no Brasil.

4.4. Estar em dia com o serviço militar obrigatório, conforme Resolução CNRM no 01/2005 e parecer CEGPD/MEC no 65/2008.

5. INSCRIÇÃO

5.1. TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição será no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)*. O candidato efetuará depósito junto à agência 0074-4 do Banco do Brasil, conta corrente 3988-8, tendo como beneficiário a Conferência São José do Avaí.

*Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição será devolvida.

5.2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- RG

- CPF

- CRM (ou declaração de término da graduação)
- Diploma (ou declaração de término da graduação)
 - 1 foto 3x4

- Comprovante de residência

- Currículo atualizado resumido enfatizando principais atividades acadêmicas.

- Ficha de cadastro devidamente preenchida e assinada (vide anexo) - Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição

*Não será realizada a matrícula faltando documento ou fora dos padrões exigidos de documentação.

5.3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão efetuadas de 20/10/2014 a 19/11/2014, na Secretaria da COREME, no andar no Auditório Hayrton Moreira Bastos, com a secretária Priscila Alvarenga de 2a à 6a feiras, das 8:00h às 16:00h, ou via SEDEX*.

*INSCRIÇÃO VIA SEDEX:

Os documentos necessários para inscrição terão que ser postados, impreterivelmente, até o dia 14/11/2014, para o endereço:

HOSPITAL SÃO JOSÉ DO AVAI – Centro de Estudos/COREME

(A/C Priscila Alvarenga)

Rua: Cel. Luiz Ferraz, 397 - Centro Itaperuna – RJ

- CEP: 28300 000 Fone: (22) 3824-9200 - ramal

9301 E-mail: centrodeestudos@hsja.com.br

5.4 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.4.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.4.2. Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento ou prorrogação oficial do período inicialmente divulgado.

5.4.3. **NÃO SERÃO EFETUADAS INSCRIÇÕES PELA INTERNET.** Caso o candidato envie pelo correio, deverá fazê-lo via SEDEX com Aviso de Recebimento (AR). Só será aceita a postagem até o dia 14/11/2014, impreterivelmente. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por outra via não a especificada neste Edital.

5.4.4. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do processo seletivo público, nem se for constatado pagamento em duplicidade, assim como não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do certame.

5.4.5. Ao candidato, será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de

Inscrição, especialmente quanto ao Programa de Residência Médica pretendido.

5.4.6. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ao se inscrever, ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado no processo seletivo público.

5.4.7. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questões de segurança e para esclarecimento de eventuais dúvidas.

5.4.8. O HSJA não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos Correios/SEDEX, o que torna nula a participação no concurso.

5.4.9. O candidato que efetuar inscrição, via SEDEX, terá o seu cartão de confirmação enviado para e-mail, cadastrado na ficha de Inscrição. Caso não o recebam, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, favor entrar em contato com a secretaria da COREME.

5.4.10. De acordo com o artigo 4º da RESOLUÇÃO CNRM N.º 07, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010, o candidato que

declarar-se impossibilitado de arcar com a taxa de inscrição, será isento do pagamento da referida taxa se apresentar uma das seguintes condições:

- 1) Se a taxa de inscrição for superior a 30% (trinta por cento) do vencimento/salário mensal do candidato, quando não tiver dependente;
- 2) Se a taxa for superior a 20% (vinte por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo possuir até dois dependentes;
- 3) Se a taxa for superior a 10% (dez por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo tiver mais de dois dependentes;
- 4) Se o(a) candidato(a) declarar-se impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos;
- 5) Se o(a) candidato(a) comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, devendo indicar o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;

6) Se o (a) candidato (a) comprovar ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135/2007.

Em quaisquer das situações acima descritas o candidato estará obrigado a comprovar que não custeou, com recursos próprios, curso preparatório para o processo seletivo para ingresso no Programa de Residência Médica a que se candidata e, ainda, ser egresso de instituição de ensino superior pública ou ter sido beneficiário de bolsa de estudo oficial.

6. DAS PROVAS

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SELEÇÃO

28/11/2014:

Primeira fase - 8:00h às 11:00h

09/12/2014:

Segunda fase - 16:30h

Entrevista(a critério do supervisor do programa)

Local: Auditório Hayrton Moreira Bastos

Rua: Coronel Luiz Ferraz, 397 – Centro Itaperuna - RJ

*Chegar com meia hora de antecedência no local.

Primeira fase - Eliminatória

Programas sem Pré-requisito

(Radiologia e diagnóstico por imagem).

Consistirá de uma prova objetiva, com 50 (cinquenta) questões de 4 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma a resposta correta, igualmente distribuídas nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Medicina Preventiva.

Será eliminado o candidato que, nesta fase, obtiver pontuação inferior a 50% dos pontos.

Para a segunda fase, serão convocados 12 candidatos (3 vezes o número de vagas) que obtiveram aproveitamento igual ou superior a 50% dos pontos, relacionados de acordo com a ordem decrescente de classificação.

Em caso de empate, na primeira fase, o critério de desempate será, pela ordem:

- 1) Maior número de pontos obtidos nas questões da área básica da especialidade de escolha;
- 2) Maior idade.

Segunda Fase – Classificatória

Avaliação Curricular - Classificatória (vide anexos 1 de 2 do edital)

O candidato será pontuado, na avaliação curricular, de acordo com os critérios constantes no ANEXO 2 do edital.

Se classificado, terá que apresentar os comprovantes **ORIGINAIS** para efetuar a matrícula.

A veracidade e a autenticidade dos dados e comprovantes apresentados no currículo são de inteira responsabilidade do candidato.

7. RESULTADOS E RECURSOS Resultado da Primeira fase

No dia 28/11/2014 às 12:00h, será divulgado o gabarito preliminar, na secretaria da COREME do HSJA.

No mesmo dia, no período das 13:00h às 15:00h, os candidatos poderão perpetrar recursos. Para isto, deverão pagar taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), por cada questão, e apresentar, na secretaria da COREME, comprovante de depósito bancário, em qualquer agência do Banco do Brasil, em favor da CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ, Agência 0074-4, conta corrente 3988- 8, juntamente com formulário

próprio, preenchido com o arrazoado do questionamento, além das citações bibliográficas.

Caso alguma questão da prova for anulada, seu respectivo ponto será atribuído a todos os candidatos.

Após as 15:30h, será divulgado o resultado final da primeira fase, na secretaria da COREME, Facebook, site do HSJA, com os candidatos listados pelo número do respectivo CPF, em ordem decrescente de classificação, por programa escolhido.

Resultado final

O preenchimento das vagas para os programas será por ordem decrescente, conforme o número de vagas oferecidas, a partir da soma das notas das provas da primeira fase, segunda fase e da avaliação curricular.

A divulgação do resultado final será no dia 12/12/2014 à partir das 15h, na secretaria do service de radiologia e diagnostic por imagem do HSJA. Os candidatos estarão identificados pelos respectivos CPF.

O desempate entre os candidatos obedecerá aos seguintes critérios, pela ordem:

- 1) Maior pontuação na primeira fase;

- 2) Maior pontuação na segunda fase;
- 3) Maior idade.

8. MATRÍCULA

Os candidatos aprovados terão de apresentar-se à Coordenação da Especialização em Radiologia e diagnóstico por imagem do HSJA, para efetuar a matrícula no período de 15, 16 e 17/12/2015, (Segunda, terça e quarta-feira) das 8:00h às 16:30h

O candidato que não se pronunciar até a data limite para a matrícula (17/12/2014), perderá a vaga e será chamado o candidato imediatamente classificado.

*Não haverá convocação específica para tal apresentação.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:

- 01foto 3 X 4(recente)

- Diploma de Médico (cópia autenticada)

- Carteira do Conselho Regional de Medicina – CRM (cópia autenticada)

- Cartão de vacina (cópia atualizada)

*Não será realizada a matrícula faltando qualquer

documento ou fora dos padrões exigidos.

9. INÍCIO DO PROGRAMA

Os Programas de Residência Médica terão início no dia 23/02/2015.

Observação:

No caso de desistência de um candidato aprovado e devidamente matriculado, será chamado o suplente mais bem classificado, para que no prazo de dois dias, se apresente e efetue matrícula.

10. NOTAS GERAIS

Será eliminado do Concurso o candidato que:

10.1. Faltar a qualquer uma das provas;

10.2. For surpreendido, durante a prova, utilizando qualquer meio de consulta;

10.3. Não apresentar a documentação exigida por ocasião da matrícula;

10.4. Não apresentar, até 26/02/2015, a carteira ou protocolo do CRM, ou declaração original (fornecida pela instituição de origem) atestando a conclusão do curso

médico até esta data.

10.5. Não apresentar declaração ou certificado de conclusão de pré-requisito, quando exigido.

10.6. Não serão fornecidas declarações de aprovação na Primeira Fase da seleção;

10.7. Não haverá segunda chamada em qualquer das provas.

10.8. O Concurso perderá sua validade 60 dias após o início dos programas e, conseqüentemente, todo material nele utilizado será destruído.

10.9. O aluno que não comparecer na data de início do curso terá 48 horas para justificar, por escrito, sua ausência, sob pena de ser desligado do curso.

10.10. Os casos omissos, não previstos neste Manual, quaisquer que os sejam, serão resolvidos pela COREME HSJA.

10.11. A COREME fará divulgar, sempre que necessárias normas complementares ao Presente Edital e avisos oficiais.

10.12. A reserva de vagas para a prestação do Serviço Militar somente se dará nos termos da Resolução CNRM 01/2005 de 11/01/2005. Deve-se enfatizar que tal reserva se dá aos candidatos já matriculados no programa e em prazo máximo de 30 dias após iniciado, ou seja, até 01/04/2015.

Os candidatos convocados em reclassificação após 01/04/2015 NÃO têm direito à reserva que trata a Resolução CNRM 01/2005.

10.12.1. Todo médico convocado para servir as Forças Armadas, matriculado no 1o ano de residência médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica -CNRM, poderá requerer a reserva da vaga em apenas 01 (um) programa de residência médica, pelo período de 01 (um) ano. O pedido de trancamento deverá ser feito por escrito, desde que formalizado até 30 (trinta) dias após o início das atividades da residência médica, com cópia da comprovação das Forças Armadas de sua convocação.

10.14. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da Prova Objetiva deverá enviar ao

Hospital São José do Avaí, através de carta registrada com AR, requerimento com exposição de motivos, acompanhado de atestado médico original (com assinatura e número do registro profissional) até o dia 14/11/2014 (data da postagem). A solicitação de condições especiais será atendida, obedecendo-se a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

10.15. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Prova Objetiva deverá levar acompanhante, que ficará responsável pela guarda do lactente, em sala destinada a tal fim. O tempo de realização da Prova Objetiva não será estendido, em função do afastamento da candidata para a amamentação. A amamentação se dará quando necessária, porém a candidata não terá a companhia do acompanhante nesse momento, mas sim de uma fiscal.

10.16. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela Comissão Nacional de Residência Médicas e afins.

BIBLIOGRAFIA

-
- 1) Clínica Anestesia - 7o ed. 2013 Barash.
 - 2) Textbook of Anesthesia – Miller 2010.

- 3) Tratado de Pediatria - Nelson 18o edição.
- 4) Tratado de Pediatria da Sociedade Brasileira de Pediatria 2a edição. 5) Ginecologia e Obstetrícia - Marcelo Vugaib 2011.
- 6) Textbook of surgery - Cameron 2010.
- 7) Sugery. Norton – 2009.
- 8) Tratado de Ginecologia - Febrasgo 2000.
- 9) Ginecologia e Obstetrícia – Marcelo Jugais 2011.
- 10) Tratado de Ginecologia – Novak 12a ed. 1998.
- 11) Medicina interna de Harrison- 18o Ed-2013
- 12) Tratado do Medicina Interna – Cecil – 23o Ed
- 13) The New England Journal of Medicine.
- 14) Manual de Saude Coletiva no Brasil – Juan Stuardo – Ed. Atheneu 2012
- 15) Tratado de Saude Coletiva – Revista e Aumentada – Marcos Akeman – 2o Ed. Hucitec
- 16) Cirurgia Torácica – Shielos.
- 17) Brauwald Tratado de Cardiologia.
- 18) Sabiston. Textbook of Surgery. Townsend, Beauchamp, Evers, Mattox 18 th edition, 2008. Saunders Elsevier. 19) Schwartz.. Cirurgia Geral .
- 20) Trauma. Feliciano, Mattox, Moore. 6th edition, 2008. Mc Graw Hill.
- 21) Tratato de Cirurgia do CBC. Saad R.; Salles, R.A.R.V.; Carvalho, W.R.; Maia, A,M, ed Atheneu 2009.
- 22) Trauma – Doença dos Séculos, Evandro Freire, ed Ateneu, 1a edição, vol I e II, 2001.
- 23) Coelho, Julio Cezar Uili Aparelho Digestivo – Clinica e Cirurgia 3a edição 2005.
- 24) Manuais ATLS Advanced Trauma Life Support (www.facsorg/trauma/atls) e ACLS Advanced Cardiac Life Support.
- 25) Fonseca, FP& Savassi – Rocha, PR. Cirurgia Ambulatorial. Rio de Janeiro. Ed. Guanabara Koogan, 1999.
- 26) Top Tem em Cirurgia Vasculuar – Roni , Murilo da Silva – Ed .DI Livros 2013
- 27) Doenças Vasculares Periféricas – Francisco H.A. Maffei – Ed . Medsi 2002

- 28) Trauma Vascular – Murilo Roni – Ed . Revinter
 - 29) Cirurgia Vascular- Cirurgia Endovascular – Carlos José de Brito – Ed. Revinter
 - 30) Endovascular Interventor por Vascular – Matt M.Thompson - Ed. Health 2008
 - 31) Vascular and Endovascular Surgery – Wesley S. Moore – Ed. Elsevier 7 ed . 2006
 - 32) Bizu Cirurgia Vascular Perguntas e Respostas Comentadas – Belczak , Cleusa Ema – Ed Rubio
 - 33) Radiologia Intervencionista e Cirurgia Endovascular – Carnivale
 - 34) Tratado de Neonatologia de Avery, 7a edição
 - 35) Manual de Neonatologia - 6a Edição - John P. Cloherty, Ann R. Stark, Eric C. Eichenwald
 - 36) Manual de Neonatologia - SPSP - 2a edição
 - 37) Programa de atualização em Neonatologia – PRORN
 - 38) Manual ACLS
-

O currículo deverá ser entregue digitado e encadernado acompanhado de cópias dos títulos nele mencionados (xérox).

1- DADOS PESSOAIS

Nome: Endereço: Telefone: Tel. Celular: E-mail:

2- FORMAÇÃO ACADÊMICA

a- Graduação (indicar nome do curso, instituição e data de conclusão)

b- Cursos de Pós- graduação Latu sensu (indicar nome do curso, instituição e data de conclusão) I- Residência

II- Especialização

III-Aperfeiçoamento

IV- Atualização

c- Estágio curricular (indicar nome do curso, instituição e data de conclusão)

d- Participação em congressos, simpósios, seminários, oficinas e demais eventos científicos.

e- Curso de língua estrangeira (indicar instituição, duração do curso, se completo ou não, certificação).

3- PRODUÇÃO CIENTÍFICA

a- Publicação de trabalhos científicos em periódicos

estrangeiros b- Publicação de trabalhos científicos em periódicos nacionais

c- Publicação de capítulo de livro

d- Publicação de livro

e- Apresentação de trabalhos científicos em congressos, simpósios, seminários, jornadas, outros.

4- ATIVIDADES DIDÁTICAS

a- Aulas em disciplina de graduação ou pós-graduação b-

Monitoria (especificar se houve prova de seleção)

5- BOLSAS E CONCURSOS PÚBLICOS

a- Bolsa de iniciação científica, aperfeiçoamento, outras(CAPES, CNPq, FAPERJ, etc). b- Aprovação em Concurso Público na área de interesse.



CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

--	--	--	--

1	Estágios extra-curriculares, realizado em instituição de saúde, credenciada pela CNRM/MEC, com duração mínima de 06 meses consecutivos e carga horária de 180h (8h semanais).	3	0,5
2	Monitoria, com duração mínima de 01 (um) semestre letivo e carga horária mínima de 120 h (8h semanais). Obs.: segunda e terceira monitorias deverão ser diferentes em departamentos entre si e diferentes da primeira.	2	0,5
3	Artigos publicados, na íntegra, em revista indexada. Obs.: não serão aceitas publicações em suplementos.	3	0,4
4	Apresentação como autor/co-autor de pôster ou tema livre em congressos, simpósios ou seminários. Obs.: não serão aceitas apresentações em semanas, jornadas ou encontros acadêmicos.	5	0,4

5	Participação em eventos científicos com carga horária mínima de 8 h (congressos, seminários, simpósios), ligas acadêmicas e cursos de suporte à vida com duração mínima de 16 h (ATLS, ACLS, PALS, PHTLS).	3	0,2
6	Bolsista em projetos de pesquisa científica em instituições oficiais.	3	0,4
7	Atividades de extensão universitária, realizadas em instituição ligada à faculdade de origem, com duração mínima de 180 h (8 h semanais).	3	0,5
8	Conhecimentos em língua estrangeira:(1)Testes internacionais de fluência em Inglês em níveis avançados ou intermediários (Michigan, TOEFEL, ILTS, CPE-Cambridge) ou testes Internacionais de fluência em outras línguas em níveis avançados ou intermediários. (2) estudo em nível Avançado de inglês ou outras línguas, com duração mínima de 06 (seis) semestres e 360 h.	(1) 2 (2)2	0,3 0,2

TOTAL	-	-
-------	---	---

OBSERVAÇÕES:

- Não serão considerados para fins de pontuação:
- Documentos que não atendam às normas acima;
- Documentos que, mesmo atendendo às normas previstas, ultrapassem o limite máximo estabelecido

para cada atividade.

- A entrega de documentos originais não será aceita em hipótese alguma.

16

Hospital São José do Avaí

Coordenação de Especialização em Radiologia e
diagnostic por imagem –Ficha de Inscrição – Processo
Seletivo 2015

Especialidade: _____

Nome:

Órgão emissor: _____ RG: _____

emissão: _____ Data de

CPF: _____

CRM: _____

Email: _____ Telefone:

_____ Endereço: _____ No _____

_____ Complemento: _____ Bairro: _____

_____ Cidade: _____

_____ CEP: _____ Instituição da Graduação: _____ Ano de

_____ Conclusão: _____ Instituição da Residência (Pré-requisito): _____

_____ Especialidade: _____ Ano de

_____ Conclusão: _____

Data da Inscrição: ____/____/____

_____ Assinatura

Candidato

DADOS DE PREENCHIMENTO DA COREME

Endereço atual: _____

_____ Telefone: _____

_____ INSS/NIT: _____ Banco: _____

_____ Agência: _____ Conta: _____

Data da Matrícula: ____/____/____

_____ Assinatura

COREME Assinatura Candidato